

PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO

CONDOMÍNIO XXXXX

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO

Partindo do **Ponto 01**, de coordenadas N = 7.477.XXX,0497 e E = 287.XXX,9879 (Sistema de Coordenadas SIRGAS 2000), situado na intersecção da Rua XX (Antigo XXXX do Loteamento xxx), objeto da matrícula nº xx.xxx - 2º R.I. de Campinas-SP com a Gleba XX do Loteamento xxx, objeto da matrícula nº xxx - 2º R.I. de Campinas-SP; deste ponto segue confrontando com a Rua XX (Antigo XXXX do Loteamento xxx), objeto da matrícula nº xxx - 2º R.I. de Campinas-SP, com azimute de 157°05'05" e distância de 45,00m até o **ponto 02**, de coordenadas N = 7.477.XXX,6126 e E = 287.XXX,5046; deste, deflete a direita e segue em linha reta confrontando com o Lote XX da Chácara xxx, objeto da matrícula n.º xxx do 2º R.I. de Campinas-SP, com azimute de 246°55'18" e distância de 81,30m até o **ponto 03**, de coordenadas N = 7.477.XXX,4837 e E = 287.XXX,0999; deste deflete a direita e segue em linha reta confrontando com a Gleba XX – Lot. xxxx, objeto da matrícula n.º xxxx do 2º R.I. de Campinas-SP, com azimute de 337°58'51" e distância de 8,32m até o **ponto 04**, de coordenadas N = 7.477.XXX,1956 e E = 287.XXX,9812; deste segue em linha reta confrontando com a Lote XX – Lot. xxxxx, objeto da matrícula n.º xxx - 2º R.I. de Campinas-SP, com azimute de 337°58'51" e distância de 36,68m até o **ponto 05**, de coordenadas N = 7.477.XXX,4090 e E = 287.XXX,1448; deste deflete a direita e segue em linha reta confrontando com a Gleba XX do Loteamento xxx, objeto da matrícula nº xxx - 2º R.I. de Campinas-SP, com azimute de 68°17'18" e distância de 19,36m até o **ponto 06**, de coordenadas N = 7.477.XXX,5609 e E = 287.XXX,1062; deste deflete a esquerda e segue em linha reta com mesma confrontação e azimute de 67°11'40" e distância de 23,17m até o **ponto 07**, de coordenadas N = 7.477.XXX,5399 e E = 287.XXX,4605; deste

deflete a esquerda e segue em linha reta com mesma confrontação e azimuth de 66°38'45" e distância de 19,67m até o **ponto 08**, de coordenadas N = 7.477.XXX,3361 e E = 287.XXX,5160; deste deflete a esquerda e segue em linha reta com mesma confrontação e azimuth 66°10'45" e distância de 19,10m; até o **ponto 01** que deu origem a presente descrição, perfazendo a área total de 3.658,50 m².

Campinas, 22 de agosto de 2023.

Interessado

XXXXX

CPF: xxxxx

Autor de Projeto

Engª. XXXX

CREA: xxxxx

ART: xxxxxx